



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO

contratação direta ora instaurado, com a finalidade precípua de evitar prejuízos à assistência a saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde.

11 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O equipamento é da marca **Canon** e conforme Atestado de Exclusividade expedida pela Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde – ABIMED (fl. 50) “a empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, matriz inscrita no CNPJ sob n.º 46.563.938/0001-10, é uma subsidiária e **representante exclusiva** da **CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION.**, com sede na 1385 Shimoishigami – Otawara-shi – Tochigi – 324-8550 – Japão (devidamente certificada pela ANVISA para Boas Práticas de Fabricação nos termos da RCD 665/2022), para todo o território brasileiro na venda de aparelhos médicos e equipamentos hospitalares, estando habilitada a prestar todos os serviços relativos à garantia, instalação, manutenção corretiva e preventiva, bem como no treinamento operacional aos clientes na utilização dos equipamentos fornecidos pela Canon Medical Systems. A referida empresa fica ainda autorizada a participar de processos Licitatórios nas esferas do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal, oferecendo, para tal propósito, as quantidades exigidas pelos Editais e, ao mesmo tempo tendo poderes para responder administrativa e judicialmente pela **CANON MEDICAL SYSTEMS CORPORATION.**, além dos poderes que lhe são conferidos para receber citações administrativas e/ou judiciais.”

Ainda, como justificativa, informamos que consta o Parecer Técnico da Unidade fl. 46, definindo que:

Informamos que o transdutor convexo eletrônico PVT-375BT indicado no orçamento nº ORÇ-183034UL2025 da empresa CANON é compatível com o aparelho de ultrassom (marca Canon, modelo Aplio 300, número de série FBC2022122, patrimônio 322701) do setor Ultrassonografia da Maternidade Carmela Dutra (MCD).

Portanto, consideramos que a proposta atende ao descritivo do item e necessidade da unidade.

(...)

12 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Justifica-se o preço face à exclusividade do fornecedor, assim como a apresentação das Notas Fiscais, conforme documentos de fls. 149-150, além da declaração de razoabilidade de preço (fl. 151), demonstrando que o preço praticado pelo fornecedor é compatível com o mercado e com o objeto desta Inexigibilidade de Licitação.

Ademais, consta Planilha de Precificação (Pesquisa de Preço) às fl. 159 e Documento de Instrução de Pesquisa de Preços (fls. 164-165), ambos expedidos Diretoria de Planejamento e Gestão de Compras – DPGC. O primeiro demonstra a média de preços para a presente aquisição

Red. SES/DIAC/GEAQI/NUCOM

Rua Esteves Júnior, 160 – 2º andar – Centro – Florianópolis / SC – 88.015-130
Telefones: (48) 36648739 / 36648742
E-mail: compradireta@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **95JO8A9J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EMILENE SANTOS DE ALMEIDA NOGARETTI (CPF: 018.XXX.619-XX) em 12/06/2025 às 16:33:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2022 - 13:34:57 e válido até 08/04/2122 - 13:34:57.

(Assinatura do sistema)



ROBERTA WILL (CPF: 009.XXX.329-XX) em 12/06/2025 às 17:02:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:25 e válido até 13/07/2118 - 15:01:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODc2ODIfODg0ODBfMjAyNV85NUpPOEE5Sg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00087689/2025** e o código **95JO8A9J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.